



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 06 DE MAIO DE 2024.

Presidente - Sr. José Luis Nieri
1º Secretário - Sr. João Rafael Cavenaghi

Aos **06** (seis) dias do mês de **MAIO**, do exercício de **2024** (dois mil e vinte e quatro), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", logo após o término da "7ª Sessão Legislativa Ordinária", foi realizada a **6ª** (sexta) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- **ALESSANDRO LUIS DE GODOY, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO, PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO** e ausência por questões de saúde do vereador **CLAUDIO LUIZ CASSIANI**. Aberta a *Sessão*, na forma regimental, o deu início à fase destinada a **ORDEM DO DIA**, começando pela deliberação em bloco dos **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024 - Mesa Diretora da Câmara Municipal** - Dispõe sobre a dispensa de licitação, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Pedreira e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024 - Mesa Diretora da Câmara Municipal** - Regulamenta as compras e contratações de pequeno valor, fundamentos em valor referencial dos incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos do âmbito da Câmara Municipal de Pedreira e dá outras providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024 - Mesa Diretora da Câmara Municipal** - Dispõe sobre as contratações diretas a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2024 - Mesa Diretora da Câmara Municipal** - Regulamenta o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispondo sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, sobre funcionamento da comissão de contratação e sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Pedreira. Colocados em discussão os Pareceres das Comissões Permanentes, ninguém se manifestando a respeito foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovados** com a ausência do vereador **CLAUDIO LUIZ CASSIANI**. Colocado em discussão os méritos dos Projetos de Resolução nº 05, 06, 07 e 08/24, ninguém se manifestando foram colocados em votação em bloco, tendo sido **Aprovados** com a ausência do vereador **CLAUDIO LUIZ CASSIANI**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a *Sessão*, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente *Ata*, onde encontram-se gravadas as votações e discussões na íntegra, no CD nº. 09/2023 - Parte II (com início em 30:31 e término em 33:36).



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

ATA APROVADA NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 27 DE MAIO DE 2024.

JOSE LUIS NIERI
Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1º Secretário

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
2ª Secretária